



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2273

Manaus, Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EDITAL

Em anexo  
Resultado Final do I Processo Seletivo para Estágio Remunerado na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Nível Superior

#### EDITAL

Em anexo  
Resultado Final do I Processo Seletivo para Estágio Remunerado na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Nível Médio

#### PORTARIA Nº 3107/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

#### RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de números: 4002257-10.2021.8.04.0000, 4007440-59.2021.8.04.0000, 0001147-35.2016.8.04.6300, 1004830-97.2006.8.04.0000, 0006823-75.2018.8.04.0000, 4004741-37.2017.8.04.0000, 4006866-36.2021.8.04.0000, 4007180-16.2020.8.04.0000, 4000511-10.2021.8.04.0000, 4002044-48.2014.8.04.0000, 0001190-27.2020.8.04.6301, 4002401-81.2021.8.04.0000, 0679952-56.2021.8.04.0001, 0003947-50.2018.8.04.0000, 0002336-66.2014.8.04.4700, 0204778-82.2016.8.04.0001, 0764825-23.2020.8.04.0001, 0007112-71.2019.8.04.0000, 0732712-16.2020.8.04.0001, 0000548-88.2018.8.04.5601, 0219507-40.2021.8.04.0001, 0005455-26.2021.8.04.0000, 0693875-52.2021.8.04.0001, 0219521-24.2021.8.04.0001, 0004514-81.2018.8.04.0000, 0219510-92.2021.8.04.0001, 0219514-32.2021.8.04.0001, 0004997-09.2021.8.04.0000, em trâmite no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3164/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 6.ª Promotoria de Justiça de Manaus (4.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0692622-63.2020.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3165/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

#### RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARLENE FRANCO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, com atribuições ampliadas para 94.ª Promotoria de Justiça de Manaus (9.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0621012-06.2018.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Gêber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARLENE FRANCO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, com atribuições ampliadas para 94.ª Promotoria de Justiça de Manaus (9.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0621012-06.2018.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3167/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o período de férias regulamentares do Exmo. Sr. Dr. Daniel Leite Brito, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 8.ª Promotoria de Justiça de Manaus (10.ª Vara Criminal), de 10.12.2021 a 19.12.2021;

CONSIDERANDO a concessão de licença-médica à Exma. Sra. Dra. Aurely Pereira de Freitas, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 95.ª Promotoria de Justiça de Manaus (10.ª Vara Criminal), de 06.12.2021 a 22.12.2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 7.ª Promotoria de Justiça de Manaus (4.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0659627-60.2021.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3171/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ELIANA LEITE GUEDES DO AMARAL, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, convocada para 19.ª Promotoria de Justiça de Manaus (Vara Especializada em Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0626625-70.2019.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3174/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ELIANA LEITE GUEDES DO AMARAL, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, com atribuições ampliadas para 24.ª Promotoria de Justiça de Manaus (Vara de Execuções Penais), para oferecer as contrarrazões nos autos da Agravo de Execução Penal n.º 5016402-85.2020.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3178/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, §

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veirivalves Ferreira

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000025-47.2018.8.04.3800, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3179/2021/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. PAULO ALEXANDER DOS SANTOS BERIBA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, no dia 15.12.2021, nos autos do Processo n.º 0600040-48.2021.8.04.5000, em trâmite na Comarca de Japurá.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3180/2021/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 134.2021.GAJCRIM, datado de 15.12.2021 (Procedimento Interno - SAJ/MP n.º 08.2021.00088878-5);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 93.ª Promotoria de Justiça de Manaus (8.ª Vara Criminal), para atuar nos autos do Processo n.º 0219521-24.2021.8.04.0001, em tramitação no Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3181/2021/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do r. Despacho n.º 125.2021.GAJCRIM, datado de 15.12.2021 (Procedimento Interno - SAJ/MP n.º 08.2021.00088880-8);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 93.ª Promotoria de Justiça de Manaus (8.ª Vara Criminal), para atuar nos autos do Processo n.º 0219510-92.2021.8.04.0001, em tramitação no Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3182/2021/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do r. Despacho n.º 124.2021.GAJCRIM, datado de 15.12.2021 (Procedimento Interno - SAJ/MP n.º 08.2021.00088881-9);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 93.ª Promotoria de Justiça de Manaus (8.ª Vara Criminal), para atuar nos autos do Processo n.º 0219514-32.2021.8.04.0001, em tramitação no Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3183/2021/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARCELLE CRISTINE DE FIGUEIREDO ARRUDA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0002021-04.2015.8.04.4700, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3184/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do r. Despacho n.º 135.2021.GAJCRIM, datado de 15.12.2021 (Procedimento Interno - SAJ/MP n.º 08.2021.00088918-4);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 93.ª Promotoria de Justiça de Manaus (8.ª Vara Criminal), para atuar nos autos do Processo n.º 0219507-40.2021.8.04.0001, em tramitação no Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3185/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 5996.2021.SGMP.0743333.2021.021696, de 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar desta data, as disposições da Portaria n.º 3021/2019/PGJ, de 11 de outubro de 2019, que designou o Exmo. Sr. Dr. Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões nos

autos da Apelação Criminal n.º 0003203-91.2013.8.04.5800;

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, com atribuições ampliadas para 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0003203-91.2013.8.04.5800, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3187/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 6005.2021.SGMP.0743570.2021.021736, de 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE, Promotor de Justiça Substituto, com atribuições ampliadas para 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000766-45.2018.8.04.7500, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3188/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI Nº 2021.021294, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS, Promotor de Justiça Substituto;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho Nº 125.2021.04AJ-PGJ.0742555.2021.021294, datado de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER na forma do art. 307, inciso VII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, ao Exmo. Sr. Dr. MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS, Promotor de Justiça Substituto, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 10 a 17.12.2021.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Gêber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3189/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. VICENTE AUGUSTO BORGES OLIVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 10.ª Promotoria de Justiça de Manaus (5.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0613404-20.2019.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3190/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 6003.2021.SGMP.0743537.2021.021730, de 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar desta data, as disposições da Portaria n.º 3091/2021/PGJ, de 06 de dezembro de 2021, que designou a Exma. Sra. Dra. Marlene Franco da Silva, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0229007-72.2017.8.04.0001.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3191/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 6003.2021.SGMP.0743537.2021.021730, de 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO LÁZARO DE MORAIS CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, em 07 de dezembro de 2021, nos autos da Apelação Criminal n.º 0229007-72.2017.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3192/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 22.ª Promotoria de Justiça de Manaus (2.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0204733-15.2015.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3193/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Gêber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvia Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 0908/2021/SGMP, datado de 15.12.2021;

RESOLVE:

I- REVOGAR as disposições da PORTARIA Nº 3063/2021/PGJ, de 02.12.2021;

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 96.ª Promotoria de Justiça de Manaus (11.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0645126-43.2017.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3194/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000449-92.2017.8.04.6300, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

##### REQUERIMENTO Nº 152147/2021

Interessado: Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2020, para fruição no período de 10/01/2022 a 29/01/2022.  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

##### REQUERIMENTO Nº 153895/2021

Interessado: Walber Luis Silva do Nascimento  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2016, para fruição no período de 10/01/2022 a 29/01/2022.  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

##### REQUERIMENTO Nº 154405/2021

Interessado: Renilce Helen Queiroz de Souza  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2015, para fruição no período de 21/03/2022 a 30/03/2022.  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

#### ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 1035/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 048/2019, datado de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 05 de fevereiro de 2019, que estabelece o regulamento da Comissão Especial de Plantão Ministerial na área da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o teor da Resolução/CPJ N.º 023/2020-CPJ, datado de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 19 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.021655 - SEI,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo fixada pela Portaria nº 0788/2021/SUBADM, de 28.09.2021, alterada pelas Portarias n.º 0798/2021/SUBADM, de 1.º.10.2021, 0836/2021/SUBADM, de 15.10.2021, 0846/2021/SUBADM, de 18.10.2021, 0870/2021/SUBADM, de 26.10.2021, 0874/2021/SUBADM, de 25.10.2021, 0888/2021/SUBADM, de 04.11.2021, 0919/2021/SUBADM, de 11.11.2021, 0927/2021/SUBADM, de 16.11.2021, 0956/2021/SUBADM, de 19.11.2021, 0984/2021/SUBADM, de 30.11.2021, 0995/2021/SUBADM, de 03.12.2021 e 0999/2021/SUBADM, de 03.12.2021, na forma como segue:

Período: 26/12/2021 a 01/01/2022

EXCLUIR:

- SILVIA MARA MAKAREM SANTOS (Técnico Jurídico)

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léléo Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

## INCLUIR:

- DIEGO MENDONÇA MARTINS (Técnico Jurídico)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1036/2021/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.019113 – SEI,

## RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça para acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Cessão de Servidor nº 028/2021 - MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão da servidora JUSSARA SILVA DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri/AM, conforme prevê o art. 71, parágrafo único, da Lei Complementar nº 001/PMM/2006;

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Termo de Cessão de Servidor o(a) chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1037/2021/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 048/2019, datado de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 05 de fevereiro de 2019, que estabelece o regulamento da Comissão Especial de Plantão Ministerial na área da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o teor da Resolução/CPJ N.º 023/2020-CPJ, datado de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 19 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.021749 - SEI,

## RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo fixada pela Portaria nº 0788/2021/SUBADM, de 28.09.2021, alterada pelas Portarias n.º 0798/2021/SUBADM, de 1.º.10.2021, 0836/2021/SUBADM, de 15.10.2021, 0846/2021/SUBADM, de 18.10.2021, 0870/2021/SUBADM, de 26.10.2021, 0874/2021/SUBADM, de 25.10.2021, 0888/2021/SUBADM, de 04.11.2021, 0919/2021/SUBADM, de 11.11.2021, 0927/2021/SUBADM, de 16.11.2021, 0956/2021/SUBADM, de 19.11.2021, 0984/2021/SUBADM, de 30.11.2021, 0995/2021/SUBADM, de 03.12.2021 e 0999/2021/SUBADM, de 03.12.2021, na forma como segue:

Período: 26/12/2021 a 01/01/2022

## EXCLUIR:

- SUELEN SOUSA DIAS (Técnico Jurídico)

## INCLUIR:

- ISADYSON PIMENTEL AZEDO (Técnico Jurídico)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1038/2021/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2021.020383 – SEI,

## RESOLVE:

RELOTAR a servidora VALÉRIA DA SILVA PINTO, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto à 2.ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara/AM, a contar de 16/12/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1039/2021/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade ditada tanto pelos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público, quanto pela vivência administrativa desta Instituição Ministerial, de aperfeiçoar o serviço de apoio administrativo aos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas que, por ventura, se

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

## CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

## OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

encontrem no desempenho de atribuições funcionais ínsitas ao regime de plantão;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 048/2019, datado de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 05 de fevereiro de 2019, que estabelece o regulamento da Comissão Especial de Plantão Ministerial na área da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o teor da Resolução/CPJ N.º 023/2020-CPJ, datado de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 19 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas para atuarem sob regime de Plantão, junto às áreas Cível, Criminal e Juizado da Infância e Juventude, no Período de 09.01.2022 a 09.04.2022, na forma como segue:

Período: 09.01 a 15.01.2022

- JOÃO PAULO GOMES LIMA (Técnico Jurídico)  
- YURY DUTRA DA SILVA (Técnico Jurídico)  
- JULIANA VIEIRA FARIAS (Técnico Jurídico) Infância e Juventude  
- FELIPE AUGUSTO FONSECA VIANNA (Técnico Jurídico) Segundo Grau  
- RENATO PAZ ALVES (Apoio Administrativo)  
- ALFREDO AFONSO RIBAMAR DE FREITAS (Informática)

Período: 16.01 a 22.01.2022

- SILVIA MARA MAKAREM SANTOS (Técnico Jurídico)  
- RAIANA CUNHA OLIVEIRA (Técnico Jurídico)  
- ERIKA VANESSA RORIZ HIPOLITO VIEIRA (Técnico Jurídico) Infância e Juventude  
- ANTONIO JOSE CUSTODIO (Técnico Jurídico) Segundo Grau  
- RONALDO SAMPALHO MELLO (Apoio Administrativo)  
- EVERTON GUILHERME MACHADO GUERREIRO (Informática)

Período: 23.01 a 29.01.2022

- ALDEMIR DO CARMO SILVA (Técnico Jurídico)  
- KELLVIN DO NASCIMENTO SOBRINHO (Técnico Jurídico)  
- JADEITA ALMEIDA AMORIM (Técnico Jurídico) Infância e Juventude  
- ANDRE PEREIRA DA SILVA (Técnico Jurídico) Segundo Grau  
- WALDERLEY CHAVES FARIAS (Apoio Administrativo)  
- BRUNO REBELO LOBATO (Informática)

Período: 30.01 a 05.02.2022

- ANA CLARA RODRIGUES CAVALCANTE (Técnico Jurídico)  
- DILLINGS BARBOSA MAQUINÉ (Técnico Jurídico)  
- RICARDO AQUINO VENTURA (Técnico Jurídico) Infância e Juventude  
- INACIO FRANCISCO CARNEIRO FONTENELE (Técnico Jurídico) Segundo Grau  
- RAFAELA MASCARENHAS COELHO (Apoio Administrativo)  
- LUIZ CARLOS FERRARO RUBIM JUNIOR (Informática)

Período: 06.02 a 12.02.2022

- PAULA DORAN PINHEIRO (Técnico Jurídico)  
- NAIARA ALEXANDRINO DA SILVA LOBATO (Técnico Jurídico)  
- CYNTHIA SARAIVA BARROS LIMA (Técnico Jurídico) Infância e Juventude  
- LUANA ANDRADE CARVALHO (Técnico Jurídico) Segundo Grau

- IGOR PINTO DE SOUZA (Apoio Administrativo)  
- EVERTON GUILHERME MACHADO GUERREIRO (Informática)

Período: 13.02 a 19.02.2022

- ALBERTO ROCHA CAVALCANTE (Técnico Jurídico)  
- MATHEUS MARINHO NOGUEIRA (Técnico Jurídico)  
- ROBERTA GRACA SALDANHA (Técnico Jurídico) Infância e Juventude  
- RODRIGO TUPINAMBA DO VALLE (Técnico Jurídico) Segundo Grau  
- ISABELLE SOUSA FALCAO (Apoio Administrativo)  
- BRUNO REBELO LOBATO (Informática)

Período: 20.02 a 26.02.2022

- DEBORAH ABECASSIS DE OLIVEIRA SILVA (Técnico Jurídico)  
- RAINEYRE MONTEIRO ROCHA (Técnico Jurídico)  
- SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDAO (Técnico Jurídico) Infância e Juventude  
- ELIZET COIMBRA KAUTSIDES (Técnico Jurídico) Segundo Grau  
- LUCILENE COSTA CASTRO (Apoio Administrativo)  
- EVERTON GUILHERME MACHADO (Informática)

Período: 27.02 a 05.03.2022

- DINGLISON PINTO DA SILVA (Técnico Jurídico)  
- CAUBY RIBEIRO FONSECA (Técnico Jurídico)  
- DIOGO DA ROCHA LIMA (Técnico Jurídico)  
- JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA NETO (Técnico Jurídico)  
- OLIVIA DE MORAES BEZERRA (Técnico Jurídico) Infância e Juventude  
- HELLEN DO SOCORRO FARIAS DE MOURA (Técnico Jurídico) Segundo Grau  
- NEIRIMAR MARTA GOMES HUERB (Apoio Administrativo)  
- WANESSA SILVA NOBRE (Apoio Administrativo)  
- LUIZ CARLOS FERRARO RUBIM JUNIOR (Informática)

Período: 06.03 a 12.03.2022

- LEANDRO NOBRE DE FREITAS (Técnico Jurídico)  
- ABRAAO MOISES QUEIROZ MATALON (Técnico Jurídico)  
- PAULA SILVA DE SOUZA NUNES (Técnico Jurídico) Infância e Juventude  
- IVELIZE SILVA DE SOUZA (Técnico Jurídico) Segundo Grau  
- ISABELLA PIMENTEL BUCHACHER (Apoio Administrativo)  
- BRUNO REBELO LOBATO (Informática)

Período: 13.03 a 19.03.2022

- CRISTIANO MACHADO LACERDA FARIA (Técnico Jurídico)  
- CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES (Técnico Jurídico)  
- ROMMEL MONTEIRO WAUGHAN GOUVEA (Técnico Jurídico) Infância e Juventude  
- ROBSON LUIZ DE ALMEIDA (Técnico Jurídico) Segundo Grau  
- MÁRCIO RICARDO DE SOUZA GOMES (Apoio Administrativo)  
- LUIZ CARLOS FERRARO RUBIM JUNIOR (Informática)

Período: 20.03 a 26.03.2022

- FRANCISCO BERNARDES LIMA JUNIOR (Técnico Jurídico)  
- ADRIANA MARQUES EDWARDS (Técnico Jurídico)  
- WANESSA SIMÕES PACHECO (Técnico Jurídico) Infância e Juventude  
- ANDREA RIBEIRO COSMO (Técnico Jurídico) Segundo Grau  
- FABIOLA DE SOUZA MENDANHA (Apoio Administrativo)  
- ALFREDO AFONSO RIBAMAR DE FREITAS (Informática)

Período: 27.03 a 02.04.2022

- JOSE DO MONTE CARIOCA NETO (Técnico Jurídico)  
- WILSON DACIO VENTILARI SIMOES (Técnico Jurídico)  
- SUELEN SOUSA DIAS (Técnico Jurídico) Infância e Juventude  
- PEDRO BARBOSA DE ARAUJO (Técnico Jurídico) Segundo Grau  
- ANGELO AUGUSTO NEVES ALBUQUERQUE (Apoio Administrativo)  
- EVERTON GUILHERME MACHADO GUERREIRO (Informática)

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Maíra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



Período: 03.04 a 09.04.2022

- EMERSON CARDOSO DOS SANTOS (Técnico Jurídico)
- DIEGO MENDONCA MARTINS (Técnico Jurídico)
- GISSELY GUIMARAES CARNEIRO (Técnico Jurídico) Infância e Juventude
- YURY DUTRA DA SILVA (Técnico Jurídico) Segundo Grau
- ADRYELLE VALERIA DA SILVA E SILVA (Apoio Administrativo)
- BRUNO REBELO LOBATO (Informática)

II - AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela atividade do plantão, mediante apresentação de relatório circunstanciado à Diretoria-Geral, nos termos do ATO PGJ N.º 021/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO

LISTA DE INSCRITOS Nº 016/2021-CSMP

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista dos Inscritos, referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 016/2021-CSMP, datado de 30.11.2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 30.11 e 01.12.2021, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até 5 (cinco) dias corridos antes da data da abertura da sessão de julgamento do certame, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Resolução n.º 053/2021-CSMP) c/c a Resolução n.º 051/2013-CSMP.

Remoção à 20.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de merecimento:

1. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 89.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri.

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

### AVISO

LISTA DE INSCRITOS Nº 018/2021-CSMP

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista dos Inscritos, em ordem alfabética, referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 018/2021-CSMP, datado de 30.11.2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 30.11 e 01.12.2021, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até 5 (cinco) dias corridos antes da data da abertura da

sessão de julgamento do certame, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Resolução n.º 053/2021-CSMP) c/c a Resolução n.º 051/2013-CSMP.

Remoção à 90.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Vara Criminal, pelo critério de merecimento:

1. Alessandro Samartin de Gouveia, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 105.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri;

2. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 106.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri;

3. Marcelo Augusto Silva de Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 14.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Vara do Tribunal do Júri;

4. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 93.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 8.ª Vara Criminal.

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

### AVISO

LISTA DE INSCRITOS Nº 017/2021-CSMP

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista de Inscritos, em ordem alfabética, referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 017/2021-CSMP, datado de 30.11.2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 30.11 e 01.12.2021, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até 5 (cinco) dias corridos antes da data da abertura da sessão de julgamento do certame, para desistência, conforme Resolução n.º 053/2021-CSMP.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Silves, pelo critério de antiguidade:

1. André Epifânio Martins, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga;

2. Fábila Melo Barbosa de Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga;

3. Iranilson de Araújo Ribeiro, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará;

4. Karla Cristina da Silva Sousa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barcelos;

5. Marina Campos Maciel, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins;

6. Priscilla Carvalho Pini, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Envira.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Liliana Maria Pires Stone

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvia Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

## AVISO

LISTA DE INSCRITOS Nº 017/2021-CSMP

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista de Inscritos, referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 017/2021-CSMP, datado de 30.11.2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 30.11 e 01.12.2021, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até 5 (cinco) dias corridos antes da data da abertura da sessão de julgamento do certame, para desistência, conforme Resolução n.º 053/2021-CSMP.

Remoção à 98.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 13.ª Vara de Execução Penal, pelo critério de antiguidade:

1. Marcelo Augusto Silva de Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 14.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Vara do Tribunal do Júri.

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 15 de dezembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO 0012/2021/46PJ

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinada, nos termos do art. 39, §4º, da Resolução nº 006/2015-CSMP, NOTIFICA os interessados a tomarem ciência do teor da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO 001/2021/46PJ, que determinou o arquivamento do Inquérito Civil tombado sob o nº 06.2019.00001680-0, tendo em vista a inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública.

Caso V.Sa. deseje, poderá consultar o procedimento no endereço virtual <https://www.mpam.mp.br/consulta-de-processo/consulta-de-processo-saj-mp>.

Por oportuno, frise-se que o interessado poderá oferecer Recurso junto ao Conselho Superior do Ministério Público até a data da Sessão que julgará o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 39, §6º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Assinado eletronicamente  
SHEYLA DANTAS FROTA  
Promotora de Justiça  
Titular da 46ª PRODEPP

### AVISO Nº 0013/2021/55ªPRODHE

Portaria nº. 0013/2021/55ªPRODHE  
Nº MP: Inquérito Civil 06.2021.00000827-0  
Assunto: Irregularidade no atendimento

Manaus, 16 de dezembro de 2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, em exercício nesta 55ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Humanos à Educação, no exercício de suas atribuições, com fundamento no Art. 129, inciso III da Constituição Federal, Art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, Art. 26, § 1º, da Lei 8.625/93 c/c Art. 67 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 011/93;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (Art. 129, inciso III);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por esta Promotora de Justiça Especializada, a defesa dos interesses e direitos humanos à educação bem como a fiscalização dos sistemas estaduais e municipais de ensino, zelando pelo atendimento educacional dentro dos parâmetros legais (Artigo 4º do Ato PGJ nº 16/2015);

CONSIDERANDO o disposto no art. 127 da Constituição Federal, que assevera ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato 01.2021.00002263-9, por intermédio da qual se questiona, em suma, o retorno às aulas presenciais na esfera das escolas da rede municipal de ensino, em especial na Escola Municipal César Augusto Bezerra Galvão;

CONSIDERANDO após toda a instrução preliminar efetivada no interesse do feito, entendeu essa Promotora de Justiça, por intermédio do Despacho nº 0190/2021/55ªPRODHE, pela necessidade de efetivação de inspeção ministerial no estabelecimento de ensino em comento, tendo em vista averiguar as reais condições de acessibilidade da unidade escolar, ato esse, contudo, ainda pendente de efetivação na esfera deste Parquet;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação da diligência supra, mas tendo em vista o esgotamento do prazo de instrução inicial da presente demanda;

RESOLVE  
Instaurar o presente Inquérito Civil, na forma da Resolução nº 006.2015-CSMP, objetivando averiguar as reais condições da acessibilidade da Escola Municipal César Augusto Bezerra Galvão.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Determinar:

I - O registro do presente Inquérito Civil, na forma da Resolução nº 006.2015-CSMP, nomeando-se para tanto o(a) servidor(a) agente de apoio desta Especializada para secretariar os trabalhos;  
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 16 de dezembro de 2021.

RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA  
Promotora de Justiça

#### AVISO Nº 0074/2021/28PJ

N.º MP06.2020.00000170-7

Noticiante: Anônimo

Noticiado: Escola Municipal Áureo Nonato do Nascimento

Assunto: Violência Contra Criança e Adolescente

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 23, de 17/09/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 39 §4.º, 6.º, da Resolução nº 006/2015 – CSMP, vem dar ciência a quem interessar acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2020.00000170-7.

Por oportuno, informo a possibilidade de interposição de recurso contra o arquivamento acima citado ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente, conforme disposto no art. 20, caput, da Resolução nº 006/2015-CSMP

Manaus, 16 de dezembro de 2021.

Silvana Ramos Cavalcanti  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA DE PROMOTORIA Nº Nº 0010/2021/57PRODHC/2021/57PJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Promotor de Justiça Titular da 57ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme artigo 127, caput, da Constituição Federal e art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 011/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas); CONSIDERANDO as funções institucionais conferidas ao Ministério Público, nos termos do art. 129 da Constituição Federal c/c o art. 26 da Lei n. 8.625, de 12.02.1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e com os arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar Estadual nº 011/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas); CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil, notadamente a nova redação dada pela Resolução nº 065/2019-CSMP ao seu artigo 31, bem como o teor do Despacho constante às fls. 560/562; CONSIDERANDO ainda que o direito à informação é uma Direito Fundamental, insculpido na Constituição Federal, previsto no direito de petição, tendo como consectário lógico, o direito de obter resposta dos órgãos da Administração, e que sua negativa viola esse direito do cidadão, CONSIDERANDO o apurado até então na Notícia de Fato nº 01.2021.00002535-8, cujo prazo

expirou, sem que o E. Tribunal de Contas de Estado do Amazonas encaminhasse resposta, embora tenha sido instado por duas vezes, a se manifestar sobre os fatos narrados pela Requerente, RESOLVE:

I) INSTAURAR o Procedimento Preparatório nº 06.2021.00000823-7, pra "apurar a suposta irregularidade, imputada ao TCE/AM, quanto à viabilização de acesso à informação", determinando a adoção das seguintes providências:

II) Requisite-se ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que preste os esclarecimentos necessários sobre os fatos narrados.  
III) Designar o servidor Alex da Costa Mamed para secretariar o presente procedimento.

Cumpra-se.

Manaus, 16/12/2021

ANTONIO JOSÉ MANCELHA

Promotor de Justiça

#### ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### REQUERIMENTO Nº 152898/2021

Interessado: Fernanda Prata Fernandes Ferrarez  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 06/06/2022 a 15/06/2022.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### REQUERIMENTO Nº 153255/2021

Interessado: Raineire Monteiro Rocha  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### REQUERIMENTO Nº 153888/2021

Interessado: José Pereira Lima Sobrinho  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 10/01/2022 a 19/01/2022.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### REQUERIMENTO Nº 153953/2021

Interessado: Ronaldo Sampaio Mello  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 16/02/2022 a 25/02/2022.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### REQUERIMENTO Nº 153954/2021

Interessado: Ronaldo Sampaio Mello  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 14/03/2022 a 23/03/2022.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélio Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

**REQUERIMENTO Nº 153955/2021**

Interessado: Ronaldo Sampaio Mello  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 04/04/2022 a 13/04/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153982/2021**

Interessado: Luana Andrade Carvalho  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 07/04/2022 a 13/04/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153983/2021**

Interessado: Luana Andrade Carvalho  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 25/10/2022 a 27/10/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153989/2021**

Interessado: Luana Andrade Carvalho  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 10/02/2022 a 16/02/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 153997/2021**

Interessado: Abraão Moisés Queiroz Matalon  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 12/01/2022 a 21/01/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154022/2021**

Interessado: Isadyson Pimentel Azedo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 24/01/2022 a 02/02/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154023/2021**

Interessado: Isadyson Pimentel Azedo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 15/04/2022 a 24/04/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154057/2021**

Interessado: Paula Silva de Souza Nunes  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 31/01/2022 a 01/02/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2014, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154077/2021**

Interessado: Fernanda Prata Fernandes Ferrarez  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 07/01/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 1 dia(s) de dispensa.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154133/2021**

Interessado: Saulo Diego Soares Gomes  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 03/03/2022 a 09/03/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154141/2021**

Interessado: Paola Silva de Souza  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 03/03/2022 a 09/03/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154160/2021**

Interessado: Saymon Bruno Fonte de Mendonça  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 01/08/2022 a 20/08/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

**Câmaras Cíveis**  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva

**REQUERIMENTO Nº 154252/2021**

Interessado: Thaísa Rodrigues Lustosa de Camargo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 13/07/2022 a 22/07/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

2014, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154253/2021**

Interessado: Thaísa Rodrigues Lustosa de Camargo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 09/12/2022 a 18/12/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154413/2021**

Interessado: Artur Miranda Magno de Araújo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 15 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154254/2021**

Interessado: Thaísa Rodrigues Lustosa de Camargo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 09/01/2023 a 18/01/2023.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154414/2021**

Interessado: Artur Miranda Magno de Araújo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 15 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154255/2021**

Interessado: Rommel Monteiro Waughan Gouvea  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 17/01/2022 a 18/01/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2020, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154415/2021**

Interessado: Artur Miranda Magno de Araújo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 15 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO**

Processo: 2020.005370.  
Espécie: Contrato Administrativo n.º 033/2021-MPAM/PGJ.  
Licitação: Despacho de Dispensa de Licitação n.º 533.2021.03AJ-SUBADM.0737789.2020.005370.  
Objeto: Contratação de serviços de acesso dedicado à Internet com proteção contra ataques distribuídos de negação de serviço (Anti-DDoS), por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2021.DTIC.0620843.2020.005370, que fazem parte deste instrumento, independentemente de transcrição.  
Valor: R\$ 108.000,00.  
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte: 0300 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904004 - Comunicação de Dados, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 10/12/2021, a Nota de Empenho n.º 2021NE0001917, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).  
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, compreendendo o período de 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022.  
Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.  
Contratado: Empresa Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda.  
Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. José Ricardo Ferreira, Representante Legal da empresa.  
Data: 17.12.2021.

**REQUERIMENTO Nº 154275/2021**

Interessado: Sílvia Mara Makarem Santos  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 07/03/2022 a 16/03/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154276/2021**

Interessado: Sílvia Mara Makarem Santos  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.  
Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 154306/2021**

Interessado: Shirley Lima da Silva  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva

**EXTRATO**

Processo: 2021.018212.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 034/2021-MPAM/PGJ.

Licitação: Despacho de Inexigibilidade de Licitação nº 536.2021.03AJ-SUBADM.0738263.2021.018212.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme disposto no Termo de Referência N.º 23.2021.DTIC.0731910.2021.018212.

Valor: R\$ 2.285.100,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904008 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 13/12/2021, a Nota de Empenho n.º 2021NE0001920, no valor global de R\$ 2.285.100,00. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2023.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratado: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.

Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Andre Cortines Peixoto, representante legal da empresa.

Data: 17.12.2021.

**GBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**EXTRATO**

Processo: 2021.010502.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 035/2021 - MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação nº 541.2021.01AJ-SUBADM.0730227.2021.010502.

Objeto: Prestação de serviços postais nacionais e internacionais, com fornecimento de produtos para postagens, e de transporte de encomendas terrestre, fluvial e aéreo, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, materiais de consumo e demais objetos de propriedade e interesse da Procuradoria-Geral de Justiça - MP/AM.

Valor Estimado: R\$ 128.790,21.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903947 - Serviços de Comunicação em Geral, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 24/11/2021, a Nota de Empenho n.º 2021NE0001735, no valor de R\$ 7.155,01.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de dezembro de 2021 a 11 de dezembro 2022.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Sra. Alessandra Candice da Cruz Ferreira (Representantes Legais da Contratada).

Data: 16.12.2021.

**GBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

**Câmaras Cíveis**  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralvas Ferreira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## **RESULTADO FINAL**

A Comissão Organizadora do I Processo Seletivo para Estágio Remunerado na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas faz publicar o resultado final do Certame nos termos do item 10.9 do Edital.

### **NÍVEL MÉDIO**

<b>NEGROS OU PARDOS (04 VAGAS)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1º	ARTHUR COELHO FIGUEIRA	5,8	9,7	15,5
2º	CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO GONÇALVES	6,2	9,1	15,3
3º	GRAZIELY BALBINO CAMPELO	6,8	8,3	15,1
4º	RACHEL VIEIRA DACIO	7,0	6,9	13,9
5º	MARIA LUISA MORAIS DE SOUSA	6,2	7,1	13,3
6º	LETÍCIA VICTÓRIA DOS SANTOS MENDONÇA	5,0	8,2	13,2
7º	CAIO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	5,6	7,4	13,0
8º	ELZILENE CAMPOS SENA	5,4	7,5	12,9
9º	ISABELLE DIAS MIRANDA	6,0	6,9	12,9
10º	KETHLEN OLIVEIRA PEREIRA	5,6	7,0	12,6
11º	JÚLIA NOGUEIRA BARBOSA	5,2	7,1	12,3
12º	ISAQUE SANTIAGO LEAL RODRIGUES	5,8	6,2	12,0
13º	FABIANA CASTRO SOUZA	5,8	5,5	11,3

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (11 VAGAS)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1º	HIAGO FERNANDES MIRANDA	9,0	9,9	18,9
2º	LEVY GABRIEL DE SOUSA BEZERRA	8,2	10,0	18,2
3º	ADRIEL SAULO BRAZ DE SOUZA	8,4	9,7	18,1
4º	YOHANNA GABRIELLE LOPES DOS SANTOS	8,2	9,7	17,9
5º	ÁGATA TORRES BECKMAN DE LIMA	8,2	9,4	17,6
6º	LIEGE BARBOSA DA SILVA	6,8	9,9	16,7
7º	ADSON GUSTAVO PALMEIRAS MAIA	7,6	8,9	16,5
8º	GABRIEL LIMA ALENCAR	8,0	8,5	16,5
9º	YURI KALIL QUEIROZ TERCAS	8,0	8,3	16,3
10º	EDUARDA CARVALHO DE ARRUDA	6,4	9,8	16,2
11º	SOFIA DOS SANTOS NASCIMENTO	8,2	8,0	16,2
12º	HEITOR FEITOZA BAÍA	7,4	8,1	15,5

13°	REBECA RIBEIRO LESSA PEREIRA	6,8	8,1	14,9
14°	LUCAS BRICENO LOPES	7,6	7,3	14,9
15°	IVO FERNANDO CAMPOS DA SILVA	6,8	8,0	14,8
16°	GRAZIELLY FRANCINI BATISTA PINTO	5,6	9,0	14,6
17°	THALIA DE ARAUJO PORTELA	7,0	7,4	14,4
18°	GABRIELLA PAIXÃO DE ALCÂNTARA	7,2	7,0	14,2
19°	EMANUEL RAIAN AGUIAR NEPOMUCENO	7,2	7,0	14,2
20°	GUILHERME COSTA DA SILVA	7,0	7,0	14,0
21°	CAMILA DA COSTA CAVALCANTE	5,8	7,1	12,9
22°	BEATRIZ CARVALHO BARROS	5,6	6,6	12,2
23°	ISABELLA BEZERRA DOS SANTOS	5,0	7,2	12,2
24°	AGNALDO ROMULO DA SILVA PEREIRA	5,2	6,8	12,0
25°	LEVI AUGUSTO SILVA LIMA	5,0	6,2	11,2

#### **A COMISSÃO**





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## **RESULTADO FINAL**

A Comissão Organizadora do I Processo Seletivo para Estágio Remunerado na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas faz publicar o resultado final do Certame nos termos do item 10.9 do Edital.

### **NÍVEL SUPERIOR**

<b>ADMINISTRAÇÃO _NEGROS OU PARDOS (02 VAGAS)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1º	BRENDA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	7,0	7,3	14,3
2º	FRANCIANA DE SOUSA GOMES	7,0	6,7	13,7
3º	MARLISSON NASCIMENTO SILVA	6,8	6,9	13,7
4º	FRANCISCO DANILO LEMOS MAGALHÃES	7,4	5,9	13,3
5º	GABRIEL ALMEIDA SOARES	6,8	5,9	12,7
6º	ELVIS DA COSTA ARAUJO JUNIOR	6,2	6,4	12,6
7º	VANILZA DOS SANTOS MONTEIRO	5,2	6,4	11,6
8º	HENRIQUE MARQUES DE LIMA	5,6	5,4	11,0
9º	SEBASTIÃO DA PENHA SANTOS	5,4	5,4	10,8
<b>ADMINISTRAÇÃO _AMPLA CONCORRÊNCIA (05 VAGAS)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1º	GIOVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,8	9,1	16,9
2º	CATARINA PINTO PEREIRA	7,6	8,5	16,1
3º	LÍGIA RIBEIRO REGIS	7,2	8,3	15,5
4º	ALICE HARUMI GUSHIMA UEKI	7,2	8,2	15,4
5º	CLEICIANE PEREIRA DA SILVA	7,2	7,6	14,8
6º	HENRIQUE SOUZA DA SILVA CRUZ	6,6	7,4	14,0
7º	RENE PEREIRA DE OLIVEIRA	8,0	5,9	13,9
8º	JOAO PAULO BEZERRA DE MELO	6,8	7,0	13,8
9º	BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	6,4	7,0	13,4
10º	JEOVANA RODRIGUES AMOEDO	7,4	5,9	13,3
11º	EULER ERLANGER RIBEIRO DOS SANTOS	7,8	5,4	13,2
12º	PAULO RODOLFO MOTA LIBECK	6,6	5,4	12,0
13º	NIRGLAUCIO LIMA DOS SANTOS	6,4	5,4	11,8
14º	GABRIEL DE LIMA LOPES SALAZAR	5,6	6,2	11,8
15º	BEATRIZ DA SILVA LOPES	6,2	5,4	11,6
16º	PALOMA PRISCILA SERRA RIBEIRO	5,4	5,4	10,8
17º	DESSANA KAPOTYRA BRUCE	5,0	5,4	10,4

<b>ARQUITETURA E URBANISMO (02 VAGAS)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	FRANCIENY DE SÁ MARINHO	7,8	9,6	17,4
2°	GABRIEL COUTINHO	7,6	9,3	16,9
3°	ALINE ARIELE DA SILVA BELEZA	7,0	8,5	15,5
4°	ANA KAROLINA SOUZA NASCIMENTO	6,6	8,2	14,8
5°	VICTORIA FREITAS DOS SANTOS	6,6	8,2	14,8
6°	JOSINALDO CARDOSO BRANDAO	7,0	7,2	14,2
7°	EMILY DA SILVA RIBEIRO	7,4	6,7	14,1
8°	GIULIA TEIXEIRA CAMPOS DE ALBUQUERQUE	6,8	7,2	14,0
9°	JÚLIA ZUAZO DE OLIVEIRA	6,8	6,9	13,7
10°	GABRIEL ABREU DE ALMEIDA	7,0	6,7	13,7
11°	FRANCIANE DUARTE DE SOUSA	6,2	7,4	13,6
12°	GIOVANNA PERIN MELO	5,0	6,7	11,7
<b>CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E AFINS_NEGROS OU PARDOS (01 VAGA)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	DANIEL DE OLIVEIRA TRINDADE	8,4	8,5	16,9
2°	ADRINE BRANDÃO TELES DO NASCIMENTO	7,8	8,5	16,3
3°	GEORGE MORAES DE SOUSA	6,6	8,5	15,1
4°	JOSE VITINEY DE PAULA MAGALHÃES	7,4	7,5	14,9
5°	TARCISIO SILVA DOS SANTOS	5,0	7,0	12,0
<b>CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E AFINS_AMPLA CONCORRÊNCIA (02 VAGAS)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	HELLMUT ALBERT ALENCAR SCHUSTER	7,8	9,5	17,3
2°	RENATO PESSOA MEIRA	7,6	9,5	17,1
3°	AYLON DE CARVALHO MACIEL	7,4	9,5	16,9
3°	KENNEDY HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	8,0	8,5	16,5
4°	BRENDO CAMPOS DA SILVA E SILVA	6,6	9,0	15,6
5°	GABRIELA PRESTES FARIAS	7,2	8,0	15,2
6°	WESLEY FONSECA IZEL	5,8	8,5	14,3
7°	ELIAS EMANUEL SOUZA MOTA	5,4	7,5	12,9
8°	DILMA VIANA GOMES	5,6	7,0	12,6
9°	WELLINGTON SILVA E SILVA	5,0	7,5	12,5
10°	PATRICK KAUAI SOBRINHO DUARTE	5,4	7,0	12,4
<b>CONTABILIDADE_NEGROS OU PARDOS (01 VAGA)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	DOUGLAS SERRÃO PEREIRA	6,6	8,1	14,7

2°	WILSON CARVALHO DE LIMA	5,2	6,7	11,9
3°	JAQUELINE HONORIO SOUZA	5,2	6,7	11,9
4°	JAINARA OLIVEIRA PRESTES	5,2	6,2	11,4
<b>CONTABILIDADE_ AMPLA CONCORRÊNCIA (04 VAGAS)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	JOSEPH DE OLIVEIRA INDALÉCIO	8,0	9,2	17,2
2°	MARCELO ADRIANO FERNANDES MONTEIRO	7,6	9,5	17,1
3°	LUIZA ANDRADE PALMELA CARDOSO	7,8	8,7	16,5
4°	JEFFERSON CLÁUDIO ALVES	6,8	8,7	15,5
5°	BERENICE FROTA DE SOUSA	7,8	7,5	15,3
6°	RAISSA HALISSON SILVA TAITA	6,2	8,5	14,7
7°	JHONATAN DE CASTRO BATISTA	8,4	5,9	14,3
8°	CARLOS ALBERTO VIANA CORREA JUNIOR	6,0	8,3	14,3
9°	ELISON DOS SANTOS MOREIRA	7,8	6,4	14,2
10°	DANIEL RIWAS COSTA SANTOS	8,0	6,2	14,2
11°	NICOLE NORMANDO DA SILVA	7,0	7,2	14,2
12°	MARIA GABRIELA CARVALHO AMORIM	8,2	5,9	14,1
13°	LUDMYLLA DA SILVA RISSARDI	7,0	6,9	13,9
14°	ANA PAULA DE AZEVEDO PEREIRA	6,2	6,9	13,1
15°	CASSIUS MARCELLUS BRASIL RIOS CAMPO	6,4	6,7	13,1
16°	ITALO DE ALBUQUERQUE SOARES	6,6	6,4	13,0
17°	LUANA SILVA JOHN	6,4	6,4	12,8
18°	VALDILENE CERDEIRA DE CASTRO	5,6	7,2	12,8
19°	ANDRÉ LUCAS MAGALHÃES CORREA	5,6	7,2	12,8
20°	RENATA SILVEIRA CARDOSO	5,0	7,2	12,2
21°	SARA NEVES DE SOUZA	5,4	6,8	12,2
22°	JOSE LUCAS NOGUEIRA ALVES	5,6	6,2	11,8
<b>DESIGN GRÁFICO (02 VAGAS)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	JOÃO VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	7,6	6,5	14,1
2°	GERFESON FURTADO FRANÇA	5,8	6,8	12,6
<b>ESTATÍSTICA (02 VAGAS)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	FERNANDO MARTINS FERREIRA	7,6	9,8	17,4
2°	MARIA EDUARDA DE VASCONCELOS E SILVA	7,0	8,5	15,5
3°	JAIME VASCONCELOS DA SILVA FILHO	6,8	8,1	14,9
4°	LUIZ GUILHERME DE SOUZA VIEIRA	6,2	6,1	12,3

<b>ENGENHARIA FLORESTAL (01 VAGA)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	ISYS NATHYALLY DE LIMA SILVA	7,6	8,3	15,9
2°	KETLEN FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	7,2	6,7	13,9
3°	SÉRGIO VIDAL RIBEIRO DE SOUZA E SILVA	6,4	7,2	13,6
4°	ANTONIA HELOISA PEIXOTO DOS SANTOS	6,8	6,7	13,5
5°	CARLA SHAUANA COSTA NOGUEIRA	6,8	6,4	13,2
6°	KARINA ALESSANDRA MARICAUA LIRA	6,6	6,4	13,0
7°	JOÃO VINÍCIUS MONTEIRO LIMA CASTANHO	5,2	6,0	11,2
<b>JORNALISMO (01 VAGA)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	LUCIANO MESQUITA DA CUNHA	6,8	8,8	15,6
2°	ELANNY VLAXIO	6,8	7,6	14,4
3°	GUSTAVO DOS REIS GOMES SANTOS	6,0	6,6	12,6
4°	MARIA THAIS ARAUJO DE MATOS	5,8	6,3	12,1
<b>LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA (01 VAGA)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	ADRIA GABRIELLA COSTA DA SILVA	8,8	8,9	17,7
2°	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO	6,6	9,2	15,8
3°	MATHEUS DE OLIVEIRA DAMACENA	6,4	9,3	15,7
4°	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	6,4	9,2	15,6
5°	GIOVANA DE JESUS FALCÃO	7,0	7,3	14,3
6°	BEATRIZ GOMES ROZENO	7,6	6,7	14,3
7°	MARIA EMILIA COSTA ARAUJO	5,2	7,5	12,7
8°	FLÁVIA DANIELE BRANDÃO DO NASCIMENTO	5,2	7,4	12,6
9°	LUANA DA SILVA CUNHA	5,8	6,6	12,4
10°	KAROLINA MOTA GONZAGA DE SOUZA	5,4	5,4	10,8
11°	SONIA CONCEIÇÃO DA SILVA	5,2	5,3	10,5
<b>PEDAGOGIA (01 VAGA)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	DINAIRA RABELO DO NASCIMENTO	7,2	9,0	16,2
2°	ANDRESSA CAMPOS ALVES	7,2	8,8	16,0
3°	LEONARDO SEVALHO LEITAO	6,2	9,2	15,4
4°	CARLOS CESAR ALVES MONTENEGRO	6,6	8,1	14,7
5°	FLÁVIA EUGÊNIA RODRIGUES DE SOUZA	8,0	6,5	14,5
6°	JESSILEIDE SOUZA FRAZÃO	5,8	8,7	14,5
7°	JANAÍNA DA SILVA PEREIRA	6,8	7,6	14,4

8°	MILLENA BIANCA SILVA FARIAS	6,0	8,4	14,4
9°	THIAGO DE AQUINO DUTRA	6,2	8,0	14,2
10°	HANNYN BARBARA ALVES GARCIA	7,0	6,5	13,5
11°	SARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	5,6	7,5	13,1
12°	KAREN XAVIER VIANA	6,2	6,7	12,9
13°	ISILVANYA KAREM OLIVEIRA FEITOSA	5,0	7,5	12,5
14°	ACLEÍZIA TAVARES DA SILVA	5,8	6,4	12,2
15°	FRANCILENE MACEDO VIEIRA	5,4	6,6	12,0
16°	KATRIANE SANTOS TEIXEIRA	5,4	6,5	11,9
17°	NEIZE DE SOUZA SILVA	5,2	6,6	11,8
18°	LUANA PAZ MENDONÇA	5,4	6,1	11,5
<b>PSICOLOGIA_PESSOA COM DEFICIÊNCIA/PCD (01 VAGA)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	EMILY PESSOA DOS SANTOS	6,6	7,9	14,5
<b>PSICOLOGIA_NEGROS OU PARDOS (01 VAGA)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	VICTOR LUCAS DA SILVA CARVALHO	8,0	9,9	17,9
2°	ANA CLARA DE CASTRO CORRÊA E SILVA	7,6	9,6	17,2
3°	NINA MARIA DA SILVA VIANA	7,6	9,2	16,8
4°	EDUARDA MEDELIN DE MATOS	6,4	10,0	16,4
5°	EMERSON DE MATOS DE SOUZA	6,6	9,6	16,2
6°	MICAELE MORAES DE SOUZA	6,0	9,5	15,5
7°	MIKAELLE LOPES DURÃES	6,8	8,4	15,2
8°	ELIZABETE AMANCIO DE SENNA SILVA	7,6	7,4	15,0
9°	GLEICY BRAGA DA COSTA	7,8	6,8	14,6
10°	MARIA EDUARDA DE MELO MONTE	6,6	7,8	14,4
11°	CIMERY BATISTA PEREIRA	5,8	8,6	14,4
12°	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	6,2	8,0	14,2
13°	ÁGATA NASCIMENTO DA SILVA	6,2	7,8	14,0
14°	BRENDA KATRINY SOUSA DE OLIVEIRA	6,4	7,2	13,6
15°	RUTH ALMEIDA CORREIA	7,6	5,2	12,8
16°	JOÃO BOSCO SPENER NETO	7,0	5,3	12,3
17°	KELLYANE VICTÓRIA BARBOSA PICANÇO	5,6	6,6	12,2
18°	MANUELA JOAQUINA BARBOSA PRAIA	5,2	5,3	10,5
<b>PSICOLOGIA_AMPLA CONCORRÊNCIA (01 VAGA)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	GIUSEPPE SCIORTINO DA SILVA	8,8	9,9	18,7
2°	ANA BEATRIZ DIAS CORREA	8,6	9,9	18,5

3°	LÍVIA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTO	8,2	9,8	18,0
4°	CLARA BATISTA NOGUEIRA	8,0	10,0	18,0
5°	LUISA REIS PARENTE	8,2	9,7	17,9
6°	CAMILA LIRA DA SILVA	7,8	10,0	17,8
7°	CAMILA BARROSO MONTEIRO ALMEIDA	7,8	9,9	17,7
8°	ARIEL JOAN SANTANA DE SOUZA	8,2	9,4	17,6
9°	ANNELISE RODRIGUES DO NASCIMENTO	8,6	8,9	17,5
10°	MAYARA CAROLINA FERNANDES DE SOUZA	7,6	9,8	17,4
11°	GIOVANE DA SILVA COLARES	7,8	9,6	17,4
12°	HÁGATHA LÚCIA SANTARÉM DE FRANÇA	7,8	9,3	17,1
13°	SAULO RIBEIRO NUNES	7,2	9,9	17,1
14°	YASMIN PINHO WOODCOCK	8,0	9,0	17,0
15°	JULIANE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	7,8	9,2	17,0
16°	GABRIELLA MASULO GOMES	7,6	9,3	16,9
17°	ANDREZA DE SOUZA MARTINS	7,4	9,4	16,8
18°	GERCY DE LIMA COSTA	7,0	9,8	16,8
19°	MÁRCIA GABRIELA FRANÇA GENTIL	7,4	9,3	16,7
20°	BIANCA LOPES DE ANDRADE	6,8	9,9	16,7
21°	JULIA AKEL DE OLIVEIRA FEITOSA	6,8	9,8	16,6
22°	MARIA ANTÔNIA DE SOUZA MONTEIRO	6,6	10,0	16,6
23°	CLARA EDUARDA NASCIMENTO MUNIZ	6,4	9,9	16,3
24°	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA GUERRA	7,2	8,8	16,0
25°	LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	6,2	9,6	15,8
26°	MARÍLIA SANTOS CÉSAR	8,4	7,3	15,7
27°	ALANA MILENA FREITAS FERNANDES	7,8	7,8	15,6
28°	NATÁLIA GESSLER PEREIRA	5,6	9,8	15,4
29°	NAÍDE ROSELY FARIAS DE OLIVEIRA	8,0	7,2	15,2
30°	RUAN SAMUEL DA SILVA DO NASCIMENTO	7,6	7,6	15,2
31°	MARCELA CRISTINA AZEVEDO WALLACE	6,8	8,4	15,2
32°	WANESSA SALES DE SOUZA PASCARELLI REBOUÇAS	5,2	10,0	15,2
33°	ADERSON DE OLIVEIRA VENÂNCIO	7,4	7,5	14,9
34°	IGOR DE LIMA BARBOSA	7,8	7,1	14,9
35°	ADRIA PIMENTEL SILVA	7,6	7,3	14,9
36°	KENNY EVELYN DO CARMO MONTANHA	6,8	8,0	14,8
37°	MARKELLE RIBEIRO BASTOS	5,4	9,4	14,8
38°	BRUNA GOMES LOPES	7,4	7,3	14,7
39°	EMANUELLE VIANA DE CASTRO	7,0	7,3	14,3
40°	NAGISA REGIS BRANDÃO	7,0	7,3	14,3
41°	ANNA THAIS LIMA DE SOUZA	6,8	7,3	14,1

42°	BARBARA DE SOUZA MEDEIROS	8,0	6,0	14,0
43°	KLÍSSIA ARAÚJO DA COSTA	6,6	7,3	13,9
44°	SARAH OLIVEIRA DE LIMA	7,2	6,4	13,6
45°	ANDRESA CORTÊZ GUIMARÃES	6,2	7,3	13,5
46°	MYLENA CHAVES MUNIZ DOS SANTOS	7,0	6,4	13,4
47°	LUANA MONTEIRO DOS SANTOS	6,6	6,6	13,2
48°	MARIANA BATISTA ROCHA	7,0	6,1	13,1
49°	FRANCISBERG BENAION DE MOURA	7,2	5,8	13,0
50°	AIMEE LAÍS DA SILVA OLIVEIRA	6,0	7,0	13,0
51°	ANNE CAROLINE MAXIMIANO DE LIMA	7,0	5,9	12,9
52°	IAMILY BARBOSA DUARTE	6,0	6,9	12,9
53°	KÁSSIA KAMILA COSTA E PENHA UCHÔA	6,6	6,3	12,9
54°	SOL VALOIS ABTIBOL	6,8	5,9	12,7
55°	IZABELLE KARINE BRITO DA SILVA	5,4	7,3	12,7
56°	VALERIA BEATRIZ TELES DE SOUZA	6,0	6,6	12,6
57°	ANA PAULA BATISTA POINHO	7,2	5,1	12,3
58°	GISELLE DA SILVA E SILVA	6,2	6,0	12,2
59°	BRUNA SANTOS VERAS DE SOUZA	5,8	6,2	12,0
60°	MILENE MOTTA AROUCA	5,2	6,7	11,9
61°	MIELY CRISTINE MENDES DE ASSIS	5,0	6,8	11,8
62°	IZAMARA SILVA COSTA	6,6	5,1	11,7
63°	ANA APARECIDA LOPES SENA	6,4	5,3	11,7
64°	NÚBIA BRIGLIA FIGUEIRA	5,4	6,3	11,7
64°	TATIANA SANTOS FAUSTINO	5,2	6,1	11,3
<b>SERVIÇO SOCIAL_NEGROS OU PARDOS (01 VAGA)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	JAMILY DE JESUS DA SILVA	6,4	6,2	12,6
<b>SERVIÇO SOCIAL_AMPLA CONCORRÊNCIA (01 VAGA)</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	JOANA IZABEL TEIXEIRA DAS CHAGAS	7,2	8,2	15,4
2°	SENDY LEE SHOJI SANTOS	7,6	6,8	14,4
3°	EUNICE EMANUELE SOARES MARTINS	6,0	6,8	12,8
4°	MYLENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,4	6,0	11,4
5°	SUANAM LORENA ITO DE MESSIAS	5,2	5,9	11,1
<b>ARQUIVOLOGIA CADASTRO DE RESERVA</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	RENATA GOMES DE ANDRADE	7,4	6,8	14,2
2°	KELLEN CRUZ LEÃO	5,8	6,9	12,7

<b>ECONOMIA CADASTRO DE RESERVA</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	TARCÍSIO JOSÉ DÁVILA JÚNIOR	6,6	8,5	15,1
2°	BRUNO NEVES QUADROS	7,4	7,2	14,6
3°	CARLOS ANTÔNIO RAFAEL RODRIGUES CHAVES	7,0	7,4	14,4
4°	JACKELYNE EVELLYN DE SALES ASSUNÇÃO	6,4	7,5	13,9
5°	TAYANA FREITAS ALBUQUERQUE	6,4	6,7	13,1
6°	FERNANDA RAYSSA MENDES HENRIQUES	6,0	6,2	12,2
<b>ENGENHARIA CIVIL CADASTRO DE RESERVA</b>				
<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Redação</b>	<b>Geral</b>
1°	TAÍS LOBO MARQUES	7,6	10,0	17,6
2°	NARLIANE SILVA DOS SANTOS	7,4	8,0	15,4
3°	DAVI DOS SANTOS SOARES	6,4	8,8	15,2
4°	LUCAS LOBO MARQUES	6,8	7,6	14,4
5°	WILLIAM NUNES SANTOS	7,0	7,2	14,2
6°	LORENA ROCHA DA SILVA	5,4	8,8	14,2
7°	ANTÔNIO GABRIEL SANTOS DE RAMOS	5,2	8,3	13,5
8°	THIAGO MONTEIRO DE ALENCAR	5,8	7,6	13,4
9°	FELIPE DAYNA CUNHA LOBATO	6,0	7,0	13,0
10°	ELIANE ASSUNÇÃO DA SILVA	6,6	6,3	12,9
11°	RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	6,2	6,3	12,5
12°	PAULA KETHLEN DOS SANTOS LONDON	5,4	6,9	12,3
13°	GIOVANNA DUARTE DE OLIVEIRA	5,4	6,1	11,5
14°	BRENDA DE CARVALHO MAR	5,4	6,0	11,4
15°	JULIANA ARAUJO DE ALENCAR	5,4	6,0	11,4

**A COMISSÃO**